

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Rodrigo Pinheiro

LEI Nº 6.962, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Denomina praça nesta cidade e dá outras providências –
PRAÇA MAURÍLIO MAMOCA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA FOGUETEIRO MAURÍLIO MAMOCA Florêncio Neto, no bairro São Francisco, neste Município de Caruaru-PE, a qual fica delimitada, conforme georreferenciamento no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), dentre os pontos P1 com Longitude (X) UTM 172213.75335173m e Latitude (Y) UTM 9082356.0065299m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25); P2 com Longitude (X) UTM 172254.91187181m e Latitude (Y) UTM 9082355.296171m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25); P3 com Longitude (X) UTM 172199.30462897m e Latitude (Y) UTM 9082238.7741046m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25); e P4 com Longitude (X) UTM 172288.22785603m e Latitude (Y) UTM 9082247.3005161m (Meridiano Central=-33/// Fuso UTM= 25).

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejam, 22 de dezembro de 2022; 201º aniversário da Independência; 134º aniversário da República.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR LULA TORRES**PORTARIA GP Nº 1.781**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação realizada pelo Conselho Municipal de Educação – CME, através do Ofício nº 021/2022,

RESOLVE:

A Portaria GP nº 630, de 04 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“(…)

Representante da Sindicato Único dos Profissionais do Magistério Público das Redes Municipais de Ensino do Estado de Pernambuco - SINDUPROM, com formação em Magistério, com nível superior

Titular: João Domingos Pinheiro Filho
Suplente: Almani Leite Veras

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2022.

Caruaru, 18 de março de 2022.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU – PE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022
Retificação nº 01



O Prefeito Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o **Anexo I do Edital nº 01/2022**, conforme se segue:

O requisito para provimento do cargo de **Auditor Fiscal Municipal** passa a vigorar com a seguinte redação:

Graduação de Nível Superior em qualquer área, em grau de bacharelado ou de licenciatura plena, por instituição de ensino superior, oficial ou reconhecida, com diploma registrado na forma da lei.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Caruaru, 22 de dezembro de 2022.

Rodrigo Pinheiro
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA SAD/SECOP Nº 982 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SECOP - Operador de Videomonitoramento 2022, regida pela PORTARIA CONJUNTA SAD/SECOP Nº 076 DE 19 DE JANEIRO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

CONSIDERANDO a existência de lista de espera em seleções realizadas e vigentes para as vagas existentes,

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SECOP - Operador de Videomonitoramento 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE - Setor de Seleções, no dia horários adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 005/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS:**

- Documento de Identificação oficial, com data da expedição; **02 (duas) cópias**
- CPF; **02 (duas) cópias**
- Número do PIS ou PASEP;
- Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral; **02 (duas) cópias**
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino; **02 (duas) cópias**
- Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil); **02 (duas) cópias**
- Comprovante de Residência; **02 (duas) cópias**
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cartão de conta bancária - caso possua;
- Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.
- Certidão de antecedentes criminais, da unidade judiciária com jurisdição na cidade/município onde reside/residiu a partir dos dezoito anos de idade:
 - da Justiça Estadual ou do Distrito Federal; <https://www.tjpe.jus.br/antecedentescriminaiscliente/xhtml/main.xhtml>
 - da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexofeminino; <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Candidato	Função	Data	Horário
Thâmara Wanessa Leite De Carvalho	Operador de Sistema de Videomonitoramento	26/12/2022	09:00
Luis Henrique Portela De Santana	Operador de Sistema de Videomonitoramento	26/12/2022	09:00
Ginaldo De Oliveira Silva	Operador de Sistema de Videomonitoramento	26/12/2022	09:00

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

JOÃO PATRÍCIO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Ordem Pública

PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 983 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde - Médicos de Saúde da Família 2022, Edital nº 023/2022 regido pela PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 449 DE 24 DE MAIO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Saúde - Médicos de Saúde da Família 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE - Setor de Seleções, nos dias e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão comparecer APENAS no horário determinado.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 023/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL e CÓPIA:**

- Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- RG; (02 cópias)
- CPF; (02 cópias)
- Número do PIS ou PASEP;
- Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- Comprovante de Residência; (02 cópias)
- Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.